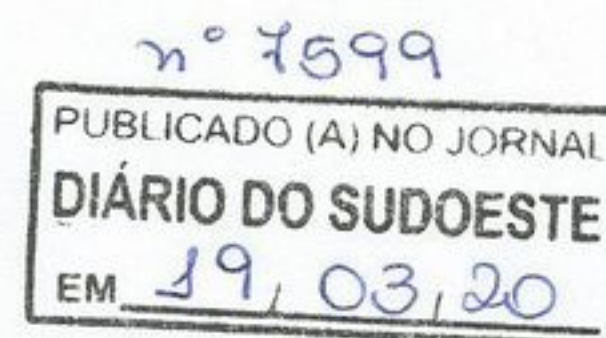


PORTARIA Nº30/2020 – GP
DATA: 17/03/2020



SÚMULA: Conceder Benefício de Aposentadoria a servidor Municipal;

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a pedido a partir de 03 de março de 2020, ao senhor **Carmelino Anildo Pretto**, brasileiro, portador do RG nº. 3.593.955-5 SSP/PR, CPF nº 451.688.309-00, Servidor Público Municipal de Mariópolis, ocupante do cargo efetivo de Calceteiro Nível XIV, Matrícula nº. 191, Lotado na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, **Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais com Paridade – Última Remuneração, no valor de R\$ 2.010,75(Dois mil dez reais e setenta e cinco centavos) mensais.

Art.2º- Embasamento Legal: Art. 6º da EC 41/03

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 17 de março 2020


Tobias Ezequiel Taffarel Gheller
Prefeito Municipal